



DECRETO LEGISLATIVO Nº 3806/2025.

**CONCEDE A "COMENDA JOSÉ DE LOURDES CALIXTO" E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º - Fica concedido a "COMENDA JOSÉ DE LOURDES
CALIXTO", nos termos da Resolução Nº 424/2023 a:**

ALDERINA LUIZ SILVA AZEREDO

AMANDA MALTA

ANA RITA VICENTE

ÁUREO PIMENTA SEMPRINI

DOUGLAS CORSINI SILVA

GRUPO CULTURAL TSUNAMI DO BOA VISTA

JANINE SOARES

JEREMIAS SCHAYDEGGER FILHO

JOÃO PEDRO MOREIRA REIS

JOSÉ BERNARDO DE ARAÚJO

MARCELO DA SILVA TOSTA JÚNIOR

MARCOS VINICIUS DA CUNHA ALMEIDA

MINISTÉRIO DE DANÇA RIO DE DEUS

RAÍ BOLZAN

SANDRO DELLABELLA FERREIRA "SANDRO IRMÃO"

VITOR PERILO MATOLA

**Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de junho de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





**CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO**

CMCI online

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES

CEP: 29300-170

Fone: +55 28 3526-5622

presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390031003400350035003A00540052004100, Documento
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

